

**ATA DA 2252 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às quatorze horas do dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima quinquagésima segunda reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000454/19-36/2019, **decidiu:** autorizar a prorrogação do Contrato DIPRE/36.2019, com a empresa a C.C Lapa Serviços de Medição de Energia, objetivando a prestação de serviços de operação e suporte de sistema de medição para tarifação de energia elétrica aos consumidores conectados na rede de distribuição da SPA no Porto de Santos e gerenciamento dos dados de medição, por mais um período de 30 meses, com valor global de **R\$ 957.000,00** (novecentos e cinquenta e sete mil reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 044/2022, datado de 07/03/2022, e o Parecer de Compliance–GECOP 042.2022, datado de 16/03/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 139.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000005581/2022, **decidiu:** aprovar o Edital de Abertura de Seleção Interna 001.2022 para a Gerência de Operações – GEROP. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 140.2022.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000007841/2022, **decidiu:** aprovar proposta de novação de Termo de Ajuste de Conduta em substituição ao atual Termo de Compromisso Preliminar de Ajustamento de Conduta, celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, a respeito da revitalização do

Reunião 2252º de 25-03-2022



patrimônio histórico-cultural inserido nos limites do Porto Organizado de Santos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 141.2022.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Presidente da SPA**

Verena Barreto Sturaro  
**Secretária**

Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**

Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**

Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**

Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2252º de 25-03-2022